

Id:09FED0BEF538476C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS OFICIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM), PRODUÇÃO DE VÍDEO NO FORMATO INFORME INSTITUCIONAL, ALIMENTAÇÃO DA PÁGINA DO MUNICÍPIO DE NOTÍCIAS NO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, DISPAROS EM PORTAIS PARA AUMENTAR EFETIVIDADE DE TRANSPARÊNCIA E CONSULTORIA PARA ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO NOS DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA R10 COMUNICACAO EIRELI.

Id:1252719126744756



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

Objeto: Pavimentação de vias públicas (Rua Antônio Moreira Ramos). As propostas serão recebidas no prazo de até 03 dias úteis da data da publicação. As informações e propostas deverão ser protocoladas na prefeitura ou e-mail: cplregeneracao@gmail.com Regeneração/PI, 24 de setembro de 2024

Felipe Henrique Januário dos Santos

Agente de Contratação

Id:0B62163752C246B9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: R10 COMUNICACAO EIRELI, CNPJ: 22.675.543/0001-41, sediada na Avenida Walfrido Salmite - Q 110 - C 23 - Sala 02, Parque Piauí, Teresina/PI, CEP 64025-265, representada neste ato pela Sra. Elayne Cristina Amorim, brasileira, solteira, empresária, natural de Teresina/PI, nascida em 20/01/1990, portador do RG nº 5.028.900 SSP/PI e CPF sob o nº 037.623.543-83, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Quadra Raimundo Portela, 03, Quadra 126, casa 03, Promorar, CEP: 64.027-295.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 041/2023 - Processo Administrativo nº 104/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Administrativo nº 104/2023, vinculado ao Dispensa de Licitação nº 041/2023 - Processo Administrativo nº 104/2023, que foi celebrado entre as partes em 12 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 12 de setembro de 2024 e findando no dia 12 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 11 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

R10 COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 22.675.543/0001-41
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____
2º. _____

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL QUADRÊNIO 2022-2025 PARA O PERÍODO DE 2025 E DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no(a) auditório do CRAS, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do projeto de reformulação da Lei do Plano Plurianual quadriênio 2022-2025 para o período de 2025 e do projeto de Lei do orçamento anual para o exercício de 2025, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 16:30 horas. O evento foi divulgado através de portais notícias, aviso mural convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Controlador Municipal, Sr. Everardo Pereira Passos e secretariado pelo senhor José Nilton dos Reis Dourado, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. Usaram a palavra para solicitar informações ou sugestões os o Secretário de Finanças Jorge Luiz Silva Soares e o Vereador Roberto De Carvalho silva, ambos sugeriram que seja mapeado todo a região da Municipalidade por setor e nele seja incluído sua devidas comunidades e a essa por meio de um orçamento participativo seja ouvido para melhor distribuir os recursos e sua distribuição igualitária atendendo sempre os setores de maior vulnerabilidade, que mesmo após aprovação seja realizados esses trabalhos e apresentado para que seja adequados as necessidades. A Audiência Pública foi encerrada às 18:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, José Nilton dos Reis Dourado, Secretário(a) do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA Eduardo Alves Carvalho FUNÇÃO Controlador
ASSINATURA Everardo Pereira Passos FUNÇÃO Secretário Municipal
ASSINATURA Jorge Luiz Silva Soares FUNÇÃO Agente de Endemias
ASSINATURA José Nilton dos Reis Dourado FUNÇÃO Chefe de Setor Fiscal
ASSINATURA Roberto De Carvalho FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA Rosário Santos de Sousa FUNÇÃO _____
ASSINATURA Mariana Rodrigues de Sousa FUNÇÃO Comunidade
ASSINATURA Jorge Luiz Silva Soares FUNÇÃO Finanças
ASSINATURA Lino José de Araújo Neto FUNÇÃO Aux. Administrativo